

Itens	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B) (R\$)	Quantidade de empregados por posto (C.)	Valor proposto por posto (D)= (BxC) (R\$)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE) (R\$)
Item I	Cuidador, 36 Horas Semanais, de Segunda a Sexta-Feira, Insalubridade Média, Porto Alegre (RS)	3.845,68	1	3.845,68	1	3.845,68
total item I					1	3.845,68
Total					1	3.845,68
QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR ESTIMADO						VALOR (R\$)
VALOR MENSAL ESTIMADO						3.845,68
VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES						46.148,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO 120 MESES						461.481,60

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Quanto ao cálculo da remuneração (Módulo 1: Composição da Remuneração)

O valor adotado pela Administração para referência dos salários e benefícios, do posto de Cuidador, se baseou na Convenção coletiva SECRASO/RS - Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul e FESENALBA/RS - Federação dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul 2023/2024 e adotou por similaridade o salário da função de Cuidador de Idosos.

O valor contratado atual para 1 posto possui o custo de mensal de R\$ 3388,26. O valor estimado para essa nova contratação está estimado em R\$ 3845,68 que é 14% maior que o atual, considerando que o contrato atual ainda não foi repactuado pela CCT 2023 QUE concedeu um reajuste de 6%. Os custos de referência consideram os percentuais do caderno técnico do Ministério do Planejamento para as estimativas de lucro e custos administrativos, enquanto a empresa pode ofertar percentuais menores, conforme sua realidade.

2. Quanto ao cálculo dos benefícios (Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários)

O valor do vale-transporte foi calculado com base na tarifa de transporte coletivo do município onde será prestado o serviço. Os serviços serão realizados de segunda a sexta e por isso foi considerado para base de cálculo mensal 22 dias.

3. Quanto ao cálculo dos insumos: (Módulo 5 – Insumos Diversos)

Os valores dos uniformes, epi's foram pesquisados através do painel de preços e através de outros sites de lojas devidamente informados na planilha, conforme especificação e quantidades necessárias à execução dos serviços. O valor de cada insumo foi calculado através da média aritmética de três orçamentos utilizados. A planilha com a metodologia do cálculo e fontes dos orçamentos está anexa ao processo de licitação. Os dados foram organizados em uma planilha em Excel. Nesta planilha estão descritos os itens, as quantidades, os três orçamentos pesquisados para cada item, sendo calculado o valor médio dos orçamentos para cada item e o valor total mensal de todos os itens para cada posto de trabalho.

4. Quanto ao cálculo dos tributos

Foram utilizados os percentuais de 3% e 0,65% para COFINS e PIS respectivamente. Quanto aos custos indiretos e lucro, foi utilizado o percentual de 10% e as alíquotas do ISSQN de acordo com a legislação tributária municipal do Município. O caderno técnico de Limpeza 2019 RS do MP traz no cenário mínimo o percentual de 16,04% e máximo de 30,45% para o MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – CITL. O percentual utilizado pela administração encontra-se dentro destes limites. As empresas optantes pelo regime tributário de incidência não cumulativa deverão apresentar as alíquotas efetivas para o PIS e COFINS nos termos das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 e Acórdão nº 2647/2009-TCU-Plenário, anexando à proposta cópia da Escrituração Fiscal Digital das referidas contribuições dos últimos 12 meses, e reenviar a cada renovação contratual para fins de adequação das planilhas custos do contrato à alíquota efetiva.

Os valores utilizados pela Contratante são apenas para referência. Cabe ao licitante informar uma convenção ou acordo coletivo, para a formação dos preços a servir de base para a proposta a ser apresentada na licitação. Deve seguir a convenção ou acordo coletivo que diga respeito à categoria que reflete a sua atividade preponderante. Esse instrumento coletivo, aliás, serve não somente para a formação dos custos, mas também para todos os atos subsequentes como a repactuação, sob pena de alteração das condições originais da proposta de preços

PLANILHA DE CUSTOS DO CONTRATO									
Nº do processo:									
Licitação nº:									
Dia:									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)									
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)								
B	Município/UF				Porto Alegre/RS				
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo				SECRASO RS 2023/2024 RS001242/2023				
D	Número de meses de execução contratual				12				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO									
Tipo de Serviço:					Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)			
Cuidador, 36 Horas Semanais, de Segunda a Sexta-Feira, Insalubridade Média, Porto Alegre (RS)					posto	1			
1. MÓDULOS Mão de obra Mão de obra vinculada à execução contratual									
Dados para composição dos custos referente à mão de obra									
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				Cuidador em Saúde				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				5162-10				
3	Salário Normativo da Categoria Profissional 220h				R\$ 1.489,73				
4	Salário Mínimo Nacional				R\$ 1.320,00				
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)				SECRASO/RS 2023/2024				
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)				01/04/2023				
7	Quantidade de empregados por posto de serviço				1,00				
Módulo 1: Composição da Remuneração									
1	Composição da Remuneração				Percentual (%)	Valor (R\$)			
A	Salário-Base					1.218,87			
B	Adicional de Insalubridade				20,00%	264,00			
					Total	1.482,87			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários									
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias									
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				Valor (R\$)				
A	13º (décimo terceiro)				8,33%	123,52			
B	Adicional de Férias				2,78%	41,22			
					Total	164,74			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)									
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Percentual (%)	Valor (R\$)			
A	INSS				20,00%	329,52			
B	Salário Educação				2,50%	41,19			
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	2%	FAP =	1	2,00%	32,95		
D	SESC ou SESI				1,50%	24,71			
E	SENAC ou SENAI				1,00%	16,48			
F	SEBRAE				0,60%	9,89			
G	INCRA				0,20%	3,30			
H	FGTS				8,00%	131,81			
					Total	35,80% 589,85			

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		138,07
A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços			R\$ 4,80 -
A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado			2,00
A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22
Total			138,07
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		164,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		589,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários		138,07
Total			892,66
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3xFérias)/12] x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual		7,38
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,59
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,83
D	Aviso Previo Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox100% dos empregados - ao final do contrato	1,94%	28,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		10,30
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		53,84
Total			103,71
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (menos VA e VT) + MÓDULO 3 - exceto: 1) o Substituto da cobertura de Férias; 2) o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS; e 3) Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho, que têm cálculos diferenciados, conforme consta nesses itens de custo.			
MÓD 1 =	1.482,87	MÓD 2 (-VA e -VT) =	754,59
MÓD 3 =	103,71	BCCPA =	2.341,17
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do Valor = BCCPA / 12		195,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		6,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x%		0,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(BCCPA -(INSS + 3ªs entidades) sobre a Rem)/30x15dias]/12}x%		0,63
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [((Férias + Férias / 3) + SUB2.2 x (Férias + Férias / 3)) x (4/12)] x % + [(FGTS x Rem + SUB 2.2 x 13º + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3) x (4/12)] } x %		3,40
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12		19,51
Total			225,63
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		225,63
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
Total			225,63
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		111,80
B	Equipamentos de proteção individual		86,67
Total			198,47
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor(R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1+ Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)		-	2.903,33
C	Custos Indiretos	10,00%	290,33
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1+ Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Custos Indiretos)		-	3.193,66
B	Lucro	10,00%	319,37
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1+ Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Custos Indiretos+ Lucro)		-	3.513,03
C	Tributos	-	-
C.1	Cofins	3,00%	115,37
C.2	PIS	0,65%	25,00
C.3	ISS	5,00%	192,28
Total			942,35
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.482,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		892,66
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		103,71
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		225,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		198,47
Subtotal (A + B + C + D + E)			2.903,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		942,35
Valor Total por Empregado			3.845,68